São José dos Campos 31 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
At. Sr. Pregoeiro – SETOR DE LICITAÇÃO.
E mail – LICITACAO@CUNHA.SP.GOV.BR

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023
Processo administrativo 060/2023
Data de Realização: 05-04-2023 as 09:30 Horas

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.

MINOL TEC LTDA EPP, empresa comercial, inscrita no CNPJ nº 02.956.952/0001-09, neste ato, representado pelo seu representante legal, vem com o acato e respeito devidos, à presença de V. Sª. Interpor **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO,** requerendo para tanto sua apreciação, julgamento e admissão. A presente pretende afastar do atual procedimento licitatório, exigência feita em extrapolação ao disposto no estatuto que disciplina o instituto das licitações, com intuito **inclusive, de evitar que ocorra restrição desnecessária do universo de possíveis e capacitados competidores, obstando a BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA, senão vejamos:**

PRELIMINARMENTE
DA TEMPESTIVIDADE DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO
O art. 41, § 2º da Lei 8666/93, que rege as licitações, estatui que: *"Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer* ***até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as respectivas propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciaram este edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso****"* (grifos nossos).

QUANTO:

Anexo I – Termo de Referência – DESCRIÇÃO, Páginas 22, 23, 24, 25 e 26 Item 1, 2, e 3 e Página 27 Item 3, 3.1 e 3.2 – Dos Critérios de Sustentabilidade Ambiental, do referido edital, constado o memorial descritivo dos equipamentos a serem envolvidos neste processo:

EXIGÊNCIAS RESTRITIVAS

A Impugnante é empresa especializada no ramo de serviços especializados de impressão e gerenciamento eletrônico de documentos corporativos, com prestação de serviço de assistência técnica, com manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças, partes e componentes necessários, bem como fornecimento de material de consumo e mão-de-obra de operação, credenciada diretamente do fabricante dos equipamentos de sua proposição.

Não obstante, ao passo que no presente certame traz consigo características técnicas que comprometem a disputa e com isso a Administração fica inviabilizada de analisar uma oferta extremamente vantajosa em sua apreciação técnica e preço, **impossibilitando** até mesmo que mais empresas participem para o fornecimento dos serviços demandados no processo licitatório.

Em uma análise mais profunda do edital, este revela situação que merece urgente reparo pela autoridade administrativa, elaboradora do instrumento convocatório, pois cria impedimento à própria realização da disputa, limitando o leque de participantes da licitação a apenas oferta técnica e de preços, limitada neste segmento.

É notório um padrão direcionado para um único participante, estabelecido ao se descrever as características técnicas dos equipamentos requeridos, sendo possível observar o favorecimento à equipamentos citados nas descrições de seu termo de referência.

PEDIDOS:

1-) <u>Para Item 1. 2 e 3 do Anexo I – Termo de Referência</u>:

Pedimos sua análise técnica e alteração ao documento anexo de especificações atuais e, pedido de alteração conforme marcações eletivas das necessidades de enquadramento técnico para a maior participação neste processo.

Pedimos suas reconsiderações, e aceitabilidade das correções nas especificações técnicas, para que no certame, exista a concorrência favorável ao quesito financeiro deste processo junto a Prefeitura, visto também que as alterações propostas, não impedem a participação de outros participantes veja que as mesmas foram sugeridas e descritas de forma a não impedir a participação de outros interessados neste processo.

Segue abaixo tabela com alterações solicitadas e adequadas para participação de maior número de participantes:

Item	Descrição do Edital	Descrição Adequada	Qtd
1	**Multifuncional Laser Monocromatico- ITEM 1**	**Multifuncional Laser Monocromatico- ITEM 1**	21
	Multifuncional Para copias Reprográficas	Multifuncional Para copias Reprográficas	
	Velocidade mínimo: copia – impressão – scanner: 40 ppm A4 ,	Velocidade mínimo: copia – impressão – scanner: 40 ppm A4 ,	
	Ampliação e redução automática com zoom 25 % a 400 %.	Ampliação e redução automática com zoom 25 % a 400 %.	
	Funções de copiadora, impressora e scanner (Scanner Monocromático e Colorido) de rede, nova (não remanufaturada), e com manual, driver e painel em português.	Funções de copiadora, impressora e scanner (Scanner Monocromático e Colorido) de rede, nova (não remanufaturada), e com manual, driver e painel em português.	
	Visor **LCD : mínimo de 5 linhas**	Visor: Tela de Toque (Touch)	
	Processamento de papel nos formatos A4, Ofício e Carta.	Processamento de papel nos formatos A4, Ofício e Carta.	
	Alimentador de Originais para mínimo de 50 originais	Alimentador de Originais para mínimo de 50 originais	
	Duplex Automático para copias – impressão e escanear formatos A4 – Oficio – carta **(Inclusive pelo alimentador de Originais)** com passagem única (DSDP) ou sem intervenção do usuário.	Duplex Automático para copias – impressão e escanear formatos A4 – Oficio – carta , com passagem única (DSDP) ou Duplex sem intervenção do usuário.	
	Impressão e Scanner Formato A4 , Oficio e Carta	Impressão e Scanner Formato A4 , Oficio e Carta	
	Resolução de Impressão: 1.200x 1.200 DPI	Resolução de Impressão: 1.200x 1.200 DPI	
	Seletor de cópias de 001 a **999.**	Seletor de cópias de 001 a 99.	
	Senhas, por meio de contas específicas. Senhas para cópias , impressão e scanner mínimo 50 senhas .	**RETIRAR TODO TEXTO**	
	Alimentador de papel: no mínimo 01 (uma) gaveta com capacidade de no mínimo 250 (duzentos e Cinquenta) folhas.	Alimentador de papel: no mínimo 01 (uma) gaveta com capacidade de no mínimo 250 (duzentos e Cinquenta) folhas.	
	Bay pass (alimentação manual papel) mínimo **80** folhas.	Bay pass (alimentação manual papel) mínimo 60 folhas.	
	Entrada de Pen drive USB : Impressão e Digitalização em PDF, TIFF e XPS	Entrada de Pen drive USB : Impressão e Digitalização em PDF, TIFF e XPS	
	Gramatura: até **205 gramas** via bandeja multiuso .	Gramatura: até 200 gramas via bandeja multiuso .	
	Capacidade mensal de 45.000 páginas por mês.	Capacidade mensal de 45.000 páginas por mês.	
	Scanner Colorido de rede: formato PDF , TIFF ,JPEG e XPS.	Scanner Colorido de rede: formato PDF , TIFF ,JPEG e XPS.	
	Processador : Minimo de 700Mhz	Processador : Minimo de 700Mhz	
	Memória: mínimo de 500 MB, **expansível até 1,4 GB;**	Memória: mínimo de 500 MB.	
	Linguagem de impressão: PCL 6 e Post Cript 3e **XPS**	Linguagem de impressão: PCL 6 e Post Cript 3.	
	Sistemas operacionais: Windows/XP/ Vista/2008/7/Windows10/Server2008/2012/ SOMac10,5/Linux	Sistemas operacionais: Windows/XP/ Vista/2008/7/Windows10/Server2008/2012/ SOMac10,5/Linux	
	Interface de Rede Ethernet 10/100/1000 base tx (RJ 45). Impressão Confidencial.	Interface de Rede Ethernet 10/100/1000 base tx (RJ 45). Impressão Confidencial.	

	Software **De Manutenção Remota : O Software De Manutenção Remota Devera Gerar Maior Produtividade Do Equipamento , Evitando Parar O Funcionamento Do Mesmo, Através De Soluções Resolvidas** A Distância: A - Obter Contadores Remotamente Do Equipamento; B - Checar Status De Consumíveis; **C - Enviar Mensagens Para Painel Do Equipamento Para Conhecimento Do Usuário ; D - Atualizar Firmware Remotamente; E - Configurar Remotamente O Equipamento ; F - Permita O Acesso Para Registrar, Coletar E Atualizar Dados Dos Dispositivos**	**MANTER SOMENTE :** Software: A - Obter Contadores Remotamente Do Equipamento; B - Checar Status De Consumíveis;	
	Os equipamentos reprográficos devem ser novos, sem uso, lacrados de fábrica.	Os equipamentos reprográficos devem ser novos, sem uso, lacrados de fábrica.	
	Equipamento de backup e substituição em no máximo 6 horas	Equipamento de backup e substituição em no máximo 6 horas	
	Suprimentos novos lacrados reservas substituídos em no máximo 04 horas	Suprimentos novos lacrados reservas substituídos em no máximo 04 horas	
	Franquia mínima de 2.800 páginas / mês por equipamento	Franquia mínima de 2.800 páginas / mês por equipamento	
	Valor unitário máximo admissível: R$313,50	Valor unitário máximo admissível: R$313,50	
	Impressora Laser monocromática - ITEM 2	**Impressora Laser monocromática - ITEM 2**	
	Impressora Laser mono.	Impressora Laser mono.	
	Velocidade mínima: impressão: 40 ppm A4,	Velocidade mínima: impressão: 40 ppm A4,	
	Funções de impressora de rede, nova (não remanufaturada), e com manual, driver e painel em português.	Funções de impressora de rede, nova (não remanufaturada), e com manual, driver e painel em português.	
	Visor LCD: mínimo de 2 linhas	Visor LCD: mínimo de 2 linhas	
	Processamento de papel nos formatos A4, Ofício e Carta.	Processamento de papel nos formatos A4, Ofício e Carta.	
	Duplex para impressão	Duplex para impressão	
	Impressão: Formato A4, Oficio e Carta	Impressão: Formato A4, Oficio e Carta	
2	Resolução de Impressão: 1.200x 1.200 DPI	Resolução de Impressão: 1.200x 1.200 DPI	**20**
	Senhas, por meio de contas específicas. Senhas para impressão mínimo 20 senhas.	**RETIRAR TODO TEXTO**	
	Alimentador de papel: no mínimo 01 (uma) gaveta com capacidade de no mínimo 250 (duzentos e Cinquenta) folhas.	Alimentador de papel: no mínimo 01 (uma) gaveta com capacidade de no mínimo 250 (duzentos e Cinquenta) folhas.	
	By pass (alimentação manual papel) mínimo **80 folhas.**	By pass (alimentação manual papel) mínimo 60 folhas.	
	Entrada de Pen drive USB: Impressão em PDF, TIFF e XPS	Entrada de Pen drive USB: Impressão em PDF, TIFF e XPS	
	Gramatura: **até 205 gramas** via bandeja multiuso.	Gramatura: até 200 gramas via bandeja multiuso.	
	Capacidade mensal de 45.000 páginas por mês.	Capacidade mensal de 45.000 páginas por mês.	
	Processador: mínimo de 700 MHz.	Processador: mínimo de 700 MHz.	
	Memória: mínimo de **256 MB**	Memória: mínimo de 512 MB	

	Linguagem de impressão: PCL 6 e Post sCript 3e **XPS**	Linguagem de impressão: PCL 6 e Post sCript 3e	
	Sistemas operacionais: Windows /XP/ Vista/2008/7/Windows 10/Server 2008/2012/ SOMac10,5/Linux	Sistemas operacionais: Windows /XP/ Vista/2008/7/Windows 10/Server 2008/2012/ SOMac10,5/Linux	
	Interface de Rede Ethernet 10/100/1000 base tx (RJ45) e rede sem fio (Wireless LAN IEEE 802.11.) Impressão Confidencial. Apresentar Certificado da Anatel junto com a proposta.	Interface de Rede Ethernet 10/100/1000 base tx (RJ45) e rede sem fio (Wireless LAN IEEE 802.11.) Impressão Confidencial. Apresentar Certificado da Anatel junto com a proposta.	
	Software Do Equipamento, A Distância: A - Obter Contadores Remotamente Do Equipamento ;B - Checar Status De Consumíveis ;**C - Enviar Mensagens Para Painel Do Equipamento Para Conhecimento Do Usuário ; D - Atualizar Firmware Remotamente; E - Configurar Remotamente O Equipamento; F - Permita O Acesso Para Registrar, Coletar E Atualizar Dados Dos Dispositivos ;**	**MANTER SOMENTE :** Software Do Equipamento, A Distância: A - Obter Contadores Remotamente Do Equipamento ;B - Checar Status De Consumíveis.	
	Os equipamentos reprográficos devem ser novos, sem uso, lacrados de fábrica.	Os equipamentos reprográficos devem ser novos, sem uso, lacrados de fábrica.	
	Equipamento de backup e substituição em no máximo 6 horas	Equipamento de backup e substituição em no máximo 6 horas	
	Suprimentos novos lacrados reservas substituídos em no máximo 04 horas	Suprimentos novos lacrados reservas substituídos em no máximo 04 horas	
	Franquia de 2.000 páginas / mês por equipamento vistoria do local de instalação.	Franquia de 2.000 páginas / mês por equipamento vistoria do local de instalação.	
	Valor unitário máximo admissível: R$220,00	Valor unitário máximo admissível: R$220,00	
	Multifuncional Laser Monocromatico - ITEM 3	**Multifuncional Laser Monocromatico - ITEM 3**	
	Multifuncional Para copias Reprográficas	Multifuncional Para copias Reprográficas	
	Velocidade mínimo: copia – impressão – scanner: 40 ppm A4 ,	Velocidade mínimo: copia – impressão – scanner: 40 ppm A4 ,	
	Ampliação e redução automática com zoom 25 % a 400 %.	Ampliação e redução automática com zoom 25 % a 400 %.	
	Funções de copiadora, impressora e scanner (Scanner Monocromático e Colorido) de rede, nova (não remanufaturada), e com manual, driver e painel em português.	Funções de copiadora, impressora e scanner (Scanner Monocromático e Colorido) de rede, nova (não remanufaturada), e com manual, driver e painel em português.	
	Visor **LCD : mínimo de 5 linhas**	Visor : Tela de Toque (Touch)	
	Processamento de papel nos formatos A4, Ofício e Carta.	Processamento de papel nos formatos A4, Ofício e Carta.	
3	Alimentador de Originais para mínimo de 50 originais	Alimentador de Originais para mínimo de 50 originais	**19**
	Duplex Automático para copias – impressão e escanear formatos A4 – Oficio – carta **(Inclusive pelo alimentador de Originais)** com passagem única (DSDP) ou sem intervenção do usuário.	Duplex Automático para copias – impressão e escanear formatos A4 – Oficio – carta, com passagem única (DSDP) ou Duplex sem intervenção do usuário.	
	Impressão e Scanner Formato A4, Oficio e Carta	Impressão e Scanner Formato A4 , Oficio e Carta	
	Resolução de Impressão: 1.200x 1.200 DPI	Resolução de Impressão: 1.200x 1.200 DPI	
	Seletor de cópias de 001 a 999.	Seletor de cópias de 001 a 99.	

	Senhas, por meio de contas específicas. Senhas para cópias, impressão e scanner mínimo 50 senhas.	**RETIRAR TODO TEXTO**
	Alimentador de papel: no mínimo 01 (uma) gaveta com capacidade de no mínimo 250 (duzentos e Cinquenta) folhas.	Alimentador de papel: no mínimo 01 (uma) gaveta com capacidade de no mínimo 250 (duzentos e Cinquenta) folhas.
	By pass (alimentação manual papel) mínimo **80 folhas.**	By pass (alimentação manual papel) mínimo 60 folhas.
	Entrada de Pen drive USB : Impressão e Digitalização em PDF, TIFF e XPS	Entrada de Pen drive USB : Impressão e Digitalização em PDF, TIFF e XPS
	Gramatura: até **205 gramas** via bandeja multiuso .	Gramatura: até 200 gramas via bandeja multiuso .
	Capacidade mensal de 45.000 páginas por mês.	Capacidade mensal de 45.000 páginas por mês.
	Scanner Colorido de rede: formato PDF , TIFF ,JPEG e XPS.	Scanner Colorido de rede: formato PDF , TIFF ,JPEG e XPS.
	Processador: mínimo de 700 MHz.	Processador : Minimo de 700Mhz
	Memória: mínimo de 500 MB **expansível até 1,4GB**	Memória: mínimo de 500 MB.
	Linguagem de impressão: PCL 6 e Post Cript 3e **XPS**	Linguagem de impressão: PCL 6 e Post Cript 3.
	Sistemas operacionais: Windows/XP/ Vista/2008/7/Windows10/Server2008/2012/ SOMac10,5/Linux	Sistemas operacionais: Windows/XP/ Vista/2008/7/Windows10/Server2008/2012/ SOMac10,5/Linux
	Interface de Rede Ethernet 10/100/1000 base tx (RJ 45). Impressão Confidencial.	Interface de Rede Ethernet 10/100/1000 base tx (RJ 45). Impressão Confidencial.
	Software **De Manutenção Remota : O Software De Manutenção Remota Devera Gerar Maior Produtividade Do Equipamento , Evitando Parar O Funcionamento Do Mesmo, Através De Soluções Resolvidas** A Distância: A - Obter Contadores Remotamente DoEquipamento; B - Checar Status De Consumíveis; **C - Enviar Mensagens Para Painel Do Equipamento Para Conhecimento Do Usuário ; D - Atualizar Firmware Remotamente; E - Configurar Remotamente O Equipamento ; F - Permita O Acesso Para Registrar, Coletar E Atualizar Dados Dos Dispositivos**	**MANTER SOMENTE :** Software A Distância: A - Obter Contadores Remotamente DoEquipamento; B - Checar Status De Consumíveis;
	Os equipamentos reprográficos devem ser novos, sem uso, lacrados de fábrica.	Os equipamentos reprográficos devem ser novos, sem uso, lacrados de fábrica.
	Equipamento de backup e substituição em no máximo 6 horas	Equipamento de backup e substituição em no máximo 6 horas
	Suprimentos novos lacrados reservas substituídos em no máximo 04 horas	Suprimentos novos lacrados reservas substituídos em no máximo 04 horas
	Franquia mínima de 2.800 páginas / mês por equipamento	Franquia mínima de 2.800 páginas / mês por equipamento
	Franquia mínima de 2.800 páginas / mês por equipamento	Franquia mínima de 2.800 páginas / mês por equipamento
	Valor unitário máximo admissível: R$313,50	Valor unitário máximo admissível: R$313,50

2-) Para Item 3 – DOS CRITERIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Pedimos sua análise ao solicitado neste item, pois tal exigência e imposição de condições, restringe o universo de empresas existentes no mercado, e, consequentemente licitantes capazes de bem atender a prestação de serviços.
Ainda representa afronta ao princípio da busca pela proposta mais vantajosa e ampla competitividade, pois tal comprovação admitidas para a descrição de determinado item, descaracterizam e não medem a qualidade e capacidade de produção dos serviços que serão prestados pelo futuro contrato.

Pedimos sua reconsideração, e aceitabilidade das correções solicitadas nas Especificações Técnicas do quadro acima e dos Critérios de Sustentabilidade, para que no certame, exista a concorrência favorável ao quesito financeiro deste processo junto a Prefeitura, visto também que as alterações propostas, não impedem a participação de outros participantes veja que as mesmas foram sugeridas e descritas de forma a não impedir a participação de outros interessados neste processo.

O artigo 3º da Lei n.º 8.666/93 que regulamentou o artigo 37 da nossa Carta Magna, reza que qualquer prélio licitatório é condicionado aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço e seletividade.

Assim, no uso de uma competência discricionária o gestor público não detém a prerrogativa de optar por uma solução que seja, no ponto de vista técnico, de eficácia duvidosa, ou comprovadamente menos eficiente diante de alternativas possíveis. Conduta contrária a esta diretriz viola, primeiramente o próprio princípio da legalidade, bem como o da isonomia e, por tabela, o novel princípio da eficiência.

Igualmente é evidente, que a aplicação do princípio da isonomia não depende da vontade de qualquer regulamento, mas traduz uma solução constitucional, portanto, toda e qualquer atividade estatal deverá, sempre, obedecer a esse princípio.

Nesse norte, a expressa referência ao princípio da isonomia destacada no artigo 5º retro, serve, muito mais, como advertência aos gestores da máquina pública no que concerne aos seus atos.

Nesse diapasão, o inciso II do artigo 3º da Lei 10.520/2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão preconiza:

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

II – A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição”; (grifo nosso).

Pelo exposto, conclui-se que o objetivo principal da Legislação sobre a matéria foi eliminar distorções, que a qualificação técnica e, de exigências desarrazoadas, acabava por inviabilizar o acesso de muitas empresas à licitação.

Por todo o já exposto, não é excesso recordar que o objetivo primordial do presente processo licitatório é atender ao interesse público, que se consubstanciará na busca da proposta mais vantajosa para a administração pública na contratação dos serviços objeto do certame, mas, tal busca deve ser sempre calcada nos princípios basilares da Administração: legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, vinculação ao instrumento convocatório e moralidade.

DO MÉRITO E DO PEDIDO.

Entendemos que estas exigências técnicas devem ser revisadas e alteradas.
A alteração sugerida é necessária para que mais empresas possam participar do processo licitatório, ofertando melhores condições, competitividade e equipamentos atualizados.

Postos esses fatos, em especial os que demonstram possibilidade de direcionamento da concorrência em tela, é de reconhecer o fumus boniiuris nas ponderações apresentadas pela Unidade Técnica.

PEDIMOS ENTÃO:

1. **Que sejam flexibilizadas e alteradas as descrições dos Itens 1. 2 e 3 do Anexo I – Termo de Referência (conforme quadros acima).**

2. **Que sejam retiradas as exigências DOS CRITERIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (página 27), Item 3, 3.1 e 3.2.**

Destarte, os princípios fundamentais aqui expostos são os princípios administrativos operadores do direito administrativo e principalmente agente públicos para o bom andamento do certame e **razão esta suficiente a proclamar a retificação, adequação e retificação do edital no tocante às exigências que extrapolam os comandos legais**, já demonstrado anteriormente.

Diante do exposto, na certeza de que esta comissão é composta por membros do mais alto zelo e diligência, nomeada por ato formal, e assumindo com isso perante a Sociedade papel decisivo na busca da perfeita aplicação dos Princípios Constitucionais basilares, entre eles, os consagrados no artigo 3º da Lei nº 8.666/93, diante do exposto, **requer que seja acolhida em sua totalidade a presente IMPUGNAÇÃO para que:**

a) Seja retificado o Edital do Pregão em questão, a fim de que as características exigidas nos sejam esclarecidas e simplificadas e, em particular, sejam suprimidas as exigências que restrinjam a concorrência, de modo a permitir a participação de maior número de licitantes, e para que esta Administração tenha um maior número de propostas, para selecionar aquela que for lhe for mais vantajosa, zelando pelo erário público;

b) Caso não seja o entendimento desta I. Comissão a alteração do Edital nos termos dos itens anteriores, o que apenas por hipótese se admite em respeito ao Princípio da Economicidade, seja o presente certame anulado, diante das ilegalidades explicitadas nesta peça impugnatória.

c) Como se trata de fornecimento global para todos os itens, a NÃO aceitação das modificações para somente o item em questão, acarretaria o comprometimento de todos demais itens da licitação

d) Caso não seja o entendimento desta I. Comissão em **Retirar e Flexibilizar as Descrições do Material** para que a maioria das Empresas e seus respectivos Fabricantes atendam às exigências do Edital, em atendimento e respeito aos Princípios da Igualdade, Impessoalidade, Moralidade, Legalidade, Publicidade, Vinculação ao instrumento Convocatório, Julgamento Objetivo, Competitividade e Procedimento Formal, encaminharemos cópia desta à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Nesses Termos,

pede deferimento.

Minol Tec Ltda Epp.
Leandro M. Marchetti
RG 27.959.737
Fone 12 3922-2844
e-mail minoltec@yahoo.com.br